

Entidade Gestora:

Taviraverde

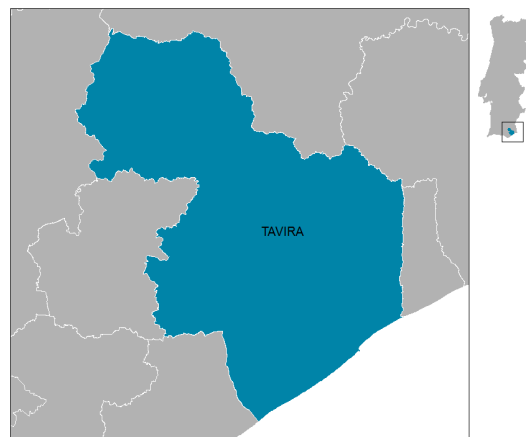
Largo Tabira de Fernambuco, n.º 1, 8800-456 TAVIRA

Tel. + 351 281 380 620, Fax + 351 281 380 629, E-mail geral@taviraverde.pt



Perfil da entidade gestora:

Modelo de gestão	Delegação (empresa municipal ou intermunicipal)
Entidade titular	CM de Tavira
Composição acionista	49,00% AGS; 51,00% Município
Período de vigência do contrato	2005 - 2025
Tipo de serviço	Em baixa
Utilizador do(s) sistema(s) em alta	Águas do Algarve, S.A.
Entidades gestoras das quais importa água	Águas de Vila Real de Santo António
Entidades gestoras para as quais exporta água	NA
Juntas de freguesia que prestam o serviço	NA
Alojamentos servidos (n.º)	19733
Tipologia da área de intervenção	Área predominantemente rural
Volume de atividade (m³/ano)	2195421
Plano de contingência	Sim
Plano de eficiência energética	Sim
Plano de segurança da água	Sim



Perfil do sistema de abastecimento de água:

Comprimento da rede (km)	447,8
Captações de água subterrânea (n.º)	14
Captações de água superficial (n.º)	0
Estações elevatórias (n.º)	25
Estações de tratamento de água (n.º)	0
Outras instalações de tratamento (n.º)	4
Postos de recloração (n.º)	18
Reservatórios (n.º)	24
Índice de conhecimento infraestrutural (em 200)	195
Índice de gestão patrimonial de infraestruturas (em 200)	192
Índice de medição de caudais (em 200)	191
Densidade de ramais (n.º de ramais/km de rede)	32
Capacidade de reserva de água tratada (dias)	2
Cumprimento do licenciamento das captações (%)	0
Índice de valor de infraestrutura (entre 0 e 1)	0,37
Índice de segurança e resiliência (em 200)	129
Sazonalidade do abastecimento de água	NA
Emissão indireta de gases com efeito de estufa (kg CO ₂ e/m³)	0,01
Encaminhamento adequado de lamas do tratamento (%)	NA
Benefício do tarifário social (%)	85
Resposta a reclamações, sugestões e pedidos de informação telefónicos (%)	100
Ramais afetados por falhas no abastecimento [n.º/(1000 ramais·ano)]	3

Ficha de avaliação da qualidade do serviço:

Indicador	Avaliação 2024	Valor do indicador (valor de referência)	Fiabilidade dos dados	Histórico 2020 - 2024	Observações
ADEQUAÇÃO DO SERVIÇO AO UTILIZADOR					
AA 01 - Acessibilidade física do serviço	●	83 % [80; 100]	★★★	■ ■ ■ ■ ■ ■ ■ ■	
AA 02 - Acessibilidade económica do serviço	●	0,35 % [0; 0,50]	★★★	■ ■ ■ ■ ■ ■ ■ ■	
AA 03 - Ocorrência de falhas no abastecimento	●	0,1 /(1000 ramais.ano) [0,0; 1,0]	★★★	■ ■ ■ ■ ■ ■ ■ ■	
AA 04 - Água segura	●	99,57 % [98,50; 100]	★★★	■ ■ ■ ■ ■ ■ ■ ■	
AA 05 - Resposta a reclamações, sugestões e pedidos de informação escritos	●	100 % 100	★★★	■ ■ ■ ■ ■ ■ ■ ■	
SUSTENTABILIDADE DA GESTÃO DO SERVIÇO					
AA 06 - Cobertura dos gastos	●	99 % [100; 110]	★★★	■ ■ ■ ■ ■ ■ ■ ■	O reporte de contas encontra-se em fase de validação, pelo que o contraditório do valor do indicador será efetuado no âmbito do respetivo módulo.
AA 07 - Adesão ao serviço	●	91,5 % [95,0; 100,0]	★★★	■ ■ ■ ■ ■ ■ ■ ■	
AA 08 - Água não faturada	●	11,3 % [0,0; 20,0]	★★★	■ ■ ■ ■ ■ ■ ■ ■	
AA 09 - Reabilitação de condutas	●	0,7 %/ano [1,5; 4,0]	★★★	■ ■ ■ ■ ■ ■ ■ ■	
AA 10 - Ocorrência de avarias em condutas	●	27 /(100 km.ano) [0; 30]	★★★	■ ■ ■ ■ ■ ■ ■ ■	
AA 11 - Utilização da infraestrutura de tratamento	■	NA [70; 90]		■ ■ ■ ■ ■ ■ ■ ■	A entidade gestora não opera estações de tratamento de água.
AA 14 - Adequação dos recursos humanos no tratamento e na distribuição de água	●	3,0 /1000 ramais [2,0; 4,0]	★★★	■ ■ ■ ■ ■ ■ ■ ■	
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL					
AA 15 - Perdas reais de água	●	38 l/(ramal.dia) [0; 100]	★★★	■ ■ ■ ■ ■ ■ ■ ■	
AA 16 - Eficiência energética de instalações elevatórias	●	0,64 kWh/(m³.100m) [0,27; 0,43]	★★★	■ ■ ■ ■ ■ ■ ■ ■	
AA 17 - Produção de lamas de tratamento	■	NA [0; 0,04]		■ ■ ■ ■ ■ ■ ■ ■	A entidade gestora não opera estações de tratamento de água.
AA 18 - Produção própria de energia	●	15 % ≥10	★★★	■ ■ ■ ■ ■ ■ ■ ■	

Avaliação: ● qualidade de serviço boa; ● qualidade de serviço mediana; ● qualidade de serviço insatisfatória; ⓘ alerta; ■ NA não aplicável; ✖ NR não respondeu

Fiabilidade dos dados: ★ a menor fiabilidade e ★★★ a maior fiabilidade

Recomendações:

A entidade gestora deve promover um esforço de melhoria particularmente do(s) indicador(es) com avaliação insatisfatória.